
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **089/2022**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **018/2022**

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar as **Tradicionalis festividades de final de ano**, a ser comemorado no dia 31 de Dezembro de 2022, realizado na Praça Olímpio Campos, na sede do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de “**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**”, inerente ao Processo Licitatório nº 089/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº: 018/2022, que tem como objetivo a contratação da empresa **EWERTON ALVES DA SILVA 08623688635**, inscrita no **CNPJ: 42.447.063/0001-30**, sediada na Rua Ponta Pora, 391 – Vila Sumure, Montes Claros - MG, CEP: 39.402-322, por conta da apresentação de show artístico musical da Banda BAROAS DA PISADINHA, de reconhecimento regional para apresentação no dia 31/12/2022 a partir das 23h00min, com o custo total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme detalhado no projeto básico, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supracitado.

Publique-se para conhecimento publico

Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, 19 de dezembro de 2022.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal